



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

## Estado de São Paulo

LEI Nº 4.700

-

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 9.639, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme seguinte descrição:

I - UMA ÁREA RURAL, COM 95.444,48 METROS QUADRADOS OU 9,5444 HECTARES, situada no Córrego Marrequinha, Bairro Java Paulista, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição do seu perímetro tem início no Vértice 01, cravado na divisa da área rural de propriedade de José Bogas Peres, sob matrícula nº 7.906 com o limite da Estrada Municipal João Araujo; deste segue confrontando com a mencionada Estrada Municipal, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

| DE | PARA | AZIMUTE    | DIST (m) | CONFRONTANTES                    |
|----|------|------------|----------|----------------------------------|
| 01 | 02   | 112°37'51" | 124,02   | Estrada Municipal João Araujo    |
| 02 | 03   | 216°42'10" | 396,20   | Estrada Municipal DRA 333        |
| 03 | 04   | 216°52'59" | 401,60   |                                  |
| 04 | 05   | 305°22'55" | 122,63   | Imóvel rural sob matrícula 9.527 |
| 05 | 01   | 36°58'03"  | 770,48   | Imóvel rural sob matrícula 7.906 |

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 09 de outubro de 2018.

JULIANO BRITO BERTOLINI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.  
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES  
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL PRES: RUIZIO R. PERES 16/07/2018 13:33 00000100

PL - 58  
CM - 70